



CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO 78/2015 CLEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Ignácio Thomas, nº 4262, Centro, Chopinzinho, Paraná - BR, com CNPJ nº 78.734.282/0001-48, neste ato representada Legalmente pelo senhor Valmir Carlos Biesek, portador do CPF nº 648.750.910-87 e do RG nº 1039690043 SSP/RS, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item do Edital	Quant.	Unid.	SERVIÇO	Unit. R\$	Total – R\$
04	02	Mês	Profissional Médico Estratégia Saúde da Família. Atendimento de Consultas e Visitas Domiciliares na ESF – área urbana e rural – Carga Horária 40h/semanais	15.500,00	31.000,00
05	02	Mês	Profissional Médico Estratégia Saúde da Família. Atendimento de Consultas e Visitas Domiciliares na ESF – área urbana e rural – Carga Horária 40h/semanais	15.500,00	31.000,00
08	02	Mês	Profissional Médico Clínico Geral. Atendimento de Consultas em Clínica Geral – Carga Horária 15h/sem	9.050,00	18.100,00
09	02	Mês	Profissional Médico Psiquiatra - Atendimento de Consultas em Psiquiatria – Carga Horária 30h/sem	18.070,00	36.140,00
13	650	Consulta	Médico Urologista - Atendimento de Consultas em Urologia.	85,00	55.250,00
14	150	Consulta	Médico Cirurgião Vascular - Atendimento de Consultas em Cirurgia Vascular	85,00	12.750,00
TOTAL – R\$					184.240,00

Os Serviços serão prestados no Posto de Saúde de Chopinzinho - Unidade Central e nas Unidades Básicas de Saúde, que compõem o sistema de Saúde Municipal nos Bairros e Comunidades do Interior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O presente Aditamento terá início em 25 de janeiro de 2016, com vigência de 02 (dois) meses, encerrando portanto em 25/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Para a execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância total de: R\$ 184.240,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), que serão pagos parceladamente e mensalmente conforme a realização dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 04 de janeiro de 2016.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

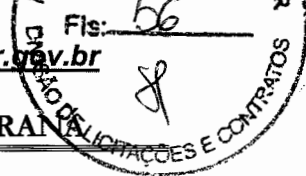
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Policlinica Chopinzinho Ltda
Valmir Carlos Biesek
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF: